

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL

Processo n.: 0027860-16.2014.8.07.0001

Autor(es)/Exequente(s): COMUNIDADE DAS NAÇÕES – CNPJ 05.752.895/0001-34.

Advogado(s): Dheborá Pimentel Pereira Pinto – OAB-DF 56.008, Laerte Rosa de Queiroz Júnior – OAB-DF 29.378 e Leo Andrade Rodrigues – OAB-DF 53.525.

Réu(s)/Executado(s): GERALDO LIBERAL FERREIRA - CPF: 003.420.171-87, MARCELO VALIM FERREIRA - CPF 410.823.541-04 – Advogado(a): DF – CURADORIA ESPECIAL, MARCONI VALIM FERREIRA - CPF: 410.822.731-04 - Advogado(s): DF – CURADORIA ESPECIAL e VERTICAL ELEVADORES JOINTIS LTDA - EPP - CNPJ: 01.304.565/0001-25

Terceiros interessados: Dilma Aucélio Valim Liberal Ferreira, CPF 774.310.141-04.

O Dr. RENATO CASTRO TEIXEIRA MARTINS, MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório tramita a Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0027860-16.2014.8.07.0001, movida por COMUNIDADE DAS NAÇÕES – CNPJ 05.752.895/0001-34, **Advogado(s):** Dheborá Pimentel Pereira Pinto – OAB-DF 56.008, Laerte Rosa de Queiroz Júnior – OAB-DF 29.378 e Leo Andrade Rodrigues – OAB-DF 53.525, em face de GERALDO LIBERAL FERREIRA - CPF: 003.420.171-87, MARCELO VALIM FERREIRA - CPF 410.823.541-04, MARCONI VALIM FERREIRA - CPF: 410.822.731-04 - Advogado(s): DF – CURADORIA ESPECIAL e VERTICAL ELEVADORES JOINTIS LTDA - EPP - CNPJ: 01.304.565/0001-25, sendo o presente para levar a conhecimento dos interessados da hasta pública a ser realizada de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**, portador do CPF nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, através do portal www.parquedosleiloes.com.br, telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

DATAS E HORÁRIOS 1º leilão: inicia-se no dia 07/07/2020, às 16:40, aberto por mais 10 (dez) minutos para lances, por valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação em ambas as hastas. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. **2º leilão:** inicia-se no dia 10/07/2020, às 16:40, aberto por no mínimo 10 minutos para lances por valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação em ambas as hastas.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. O pagamento poderá ser efetuado mediante uma entrada de 50%. O restante poderá ser pago em duas parcelas, em 30 e 60 dias, contados do pagamento da entrada. (Decisão de ID n.º 58427087)

DESCRIÇÃO DO BEM: Apartamento 502 da AE 04, Modulo E/F, Bloco C – Guará II-DF. Imóvel com área privativa de 71,81m², área real de uso comum e divisão proporcional de 37,31m², área real total de 133,12m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,001554 e vaga de garagem e ele vinculadas de n.º SE-190 e T-88 matrícula de n.º 58.848 do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação (ID n.º 46023971).
Data da Avaliação: 27/09/2019.

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): OBS: Conforme consta da certidão de ônus acostada aos autos (ID n.º 46023971), não há nos registros da matrícula do imóvel outras averbações de ônus, tampouco a averbação da penhora efetuada no presente processo (0027860-16.2014.8.07.0001), objeto do edital que está alienando o imóvel via leilão público judicial.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Os débitos anteriores ao leilão de natureza *propter rem* (Taxas Condominiais) assim como os débitos de natureza tributária (IPTU/TLP) sub-rogam-se sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 908, §1º do CPC e do art. 130, parágrafo único do CTN. Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL NA SEFAZ/DF: 51885670

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$746.772,77 (setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) em 05/03/2020 (ID n.º 58593161).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (www.parquedosleiloes.com.br), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio-administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista ou mediante uma entrada de 50% e o restante em duas parcelas, em 30 e 60 dias, contados do pagamento da entrada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 19ª Vara Cível de Brasília-DF, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser pagar na forma indicada pelo Leiloeiro.

Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: contato@parquedosleiloes.com.br. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tidft.jus.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a fim de que, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixada uma cópia em local de costume, como determina a Lei. Terça-feira, 09 de Junho de 2020 16:58:07. Eu, VERA LUCIA FERREIRA CESAR DO AMARAL, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

VERA LUCIA FERREIRA CESAR DO AMARAL
Diretora de Secretaria